



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO**  
**PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA**

Memorando nº 016/2015-CAODPP/PGJ/CE Fortaleza, 27 de abril de 2015.

A Sua Excelência, o Senhor.

**Dr. Marcelo Yuri Moreira Martins**

Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça Cíveis

**Assunto:** Distribuição de Procedimento

Excelentíssimo Senhor,

O CAODPP – Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa vem por meio deste, **devolver** a Vossa Excelência os documentos provenientes do TCM-CE que fazem referência ao Processo nº 10098/10, o qual foi julgado a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Tamboril, relativo ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de José Ramiro Teixeira Júnior e Camila de Cassia Sousa (Acórdão nº 793/2015) e Protocolo PGJ nº 12062/2015-2, que foram enviados indevidamente.

Atenciosamente,

**Hargos José Moreira de Oliveira**  
Técnico Ministerial - Apoio do CAODPP